



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 11/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

4 de maio de 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE EAD - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

O Diretor Pro Tempore do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 666/2020, de 23 de abril de 2020, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para cursos FIC – Formação Inicial e Continuada, na modalidade educação a distância, com a oferta de 4200 vagas, vinculada ao Programa Novos Caminhos do Ministério da Educação, conforme o **QUADRO 1: CURSO E VAGAS**, abaixo:

**QUADRO 1: CURSOS E VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>
Agente de Alimentação Escolar	160	200	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet	200	400	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)
Assistente Administrativo	160	400	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)
Assistente de Secretaria Escolar	180	500	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	200	500	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)
Montador e Reparador de Computadores	160	400	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)
Operador de Computador	160	400	Ensino Fundamental I completo (1º a 5º)
Programador de Sistemas	200	400	Ensino Fundamental completo

Programador Web	200	500	Ensino Fundamental completo
Vendedor	160	500	Ensino Fundamental II completo (6º a 9º)

## 1. DOS REQUISITOS

1.1 Para ingresso nos cursos é necessário:

1.1.1 Possuir a escolaridade mínima exigida no QUADRO 1: CURSOS E VAGAS;

1.1.2 Ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos no ato da matrícula;

1.1.3 Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas;

1.1.4 Não estar matriculado simultaneamente em outro curso FIC do Programa Novos Caminhos, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC;

1.1.5 Realizar a matrícula on-line e anexar toda documentação exigida conforme item 4 e seus subitens deste Edital.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifrn.edu.br/>, a partir das 8h00 do dia 05/05/2020 até 23h59 do dia 14/05/2020.

2.2 No ato da inscrição deverá informar o número de documento oficial de identificação, o CPF do próprio candidato, e demais dados obrigatórios.

2.3 Serão considerados documentos de identificação, para efeito de inscrição, um dos documentos a seguir, Carteira de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade), Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97.

2.4 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição. Em caso de confirmação de mais de uma inscrição, será validada apenas a de maior número de inscrição.

2.5 Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 A classificação e o preenchimento das vagas dar-se-á por meio da ordem de inscrição on-line do candidato.

3.2 Os primeiros inscritos serão classificados para as vagas oferecidas no quadro I.

3.3 O candidato que não preencher os requisitos do item 1 e seus subitens será desclassificado do processo seletivo, e automaticamente será convocado outro inscrito conforme a ordem de inscrição on-line.

3.4 O resultado estará disponível no dia **15/05/2020**, na área do candidato, através do endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifrn.edu.br/>.

3.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação Processo Seletivo pelo site do IFRN, e das convocações para realização das matrículas.

3.6 Serão realizadas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos. As datas previstas para matrículas e convocações estão no **QUADRO 2: CRONOGRAMA**, e acontecerão até a execução de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1 Para realização da matrícula on-line, o candidato classificado no número de vagas deverá seguir as orientações do endereço eletrônico <https://ead.ifrn.edu.br/portal/novos-caminhos-ifrn-oferece-4-200-vagas-gratuitas-em-cursos-de-capitacao-a-distancia/>, onde será necessário o preenchimento dos dados solicitados e o up load legível da documentação listada abaixo:

4.1.1 Foto 3x4 (recentes e escaneada, em boa resolução);

4.1.2 Carteira de identidade;

4.1.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.1.4 Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

4.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento.

4.1.6 Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;

4.1.7 Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no **QUADRO 1: CURSOS E VAGAS**;

4.1.8 O candidato que não anexar todos os documentos necessários para a realização da matrícula, não terá sua matrícula efetivada, e caso não envie a documentação no prazo solicitado, será desclassificado, e o candidato subsequente será convocado.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do **QUADRO 2: CRONOGRAMA**, abaixo:

**QUADRO 2: CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/05/2020
Período de Inscrição	05 a 14/05/2020
Resultado*	15/05/2020
Matrícula on-line	18/05 e 19/05
Chamadas para matrículas de vagas não preenchidas**	A partir do dia 21/05/20
Início das Aulas	29/05/2020

\*O resultado estará disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifrn.edu.br/>.

\*\*As chamadas serão realizadas diretamente no e-mail informado pelo candidato no processo de inscrição.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.

6.2 Só serão formadas turmas com o preenchimento mínimo de 50% das vagas ofertadas.

6.3 O curso será ofertado totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRN, o candidato classificado e matriculado, que não acessar até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.6 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

6.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados, à Direção Geral do Campus Avançado Natal – Zona Leste.

6.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 04/05/2020 13:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201837

Código de Autenticação: 96035bec0b

